



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. _____

EDITAL Nº 27/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 03/11, DE 02 DE AGOSTO DE 2011.

Concede ao Sr. José Reinaldo Rodrigues dos Santos, Placa de Prata e dá outras providências.

Art. 1º A Câmara Municipal de Guararema concede ao Sr. José Reinaldo Rodrigues dos Santos, Placa de Prata, pelos relevantes serviços prestados ao município na divulgação e preservação de suas tradições e costumes.

Parágrafo Único - A outorga da Placa de Prata ao homenageado se fará na Sessão Solene comemorativa ao aniversário de Guararema.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 02 DE AGOSTO DE 2011


DIRCEU JACINTO GRANATO
PRESIDENTE

Autor: Vereador Antonio Jair Paulino Pinto.